



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para renovação de seguro de imóvel se faz necessário para manter a segurança da Administração Pública.

2. DO OBJETO:

2.1. Renovação de seguro de prédio público.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA / LOCAL:

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da apólice, podendo ser prorrogado por igual período conforme disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021.

3.2. Renovação para o Prédio do Almoxarifado Central, situado na Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jd. Marilu – Itapecerica da Serra.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os requisitos para renovação do seguro devem obedecer às coberturas que estão vigentes na apólice atual conforme relação abaixo, exceto os tanques de combustíveis, que os serviços foram terceirizados, ficando no local esporadicamente um caminhão comboio.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO
01	Seguro completo para o Almoxarifado Central, situado na Rua Zoraide Eva das Dores, 456, Jd. Marilu – Itapecerica da Serra, com as seguintes coberturas: Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave: R\$ 3.000.000,00; Danos elétricos e curto circuito: R\$ 200.000,00; Equipamentos estacionários: R\$ 100.000,00; Recomposição de registros e documentos R\$ 50.000,00;	01	R\$ 9.831,80



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Responsabilidade civil operações: R\$ 400.000,00; Roubo ou furto qualificado de conteúdo: R\$ 200.000,00; Vendaval, granizo, furação, ciclone, impacto R\$ 120.000,00. Conforme apólice 01.18.0025661.000000, vigente junto à Gente Seguradora S/A, com vencimento em 25 de março de 2025.		
---	--	--

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa Eletrônica, com a seleção da proposta mais vantajosa e será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da nota fiscal/apólice.

7. ESTIMATIVA DE VALORES:

7.1. O custo estimado total para a contratação é de R\$ 9.831,80 (Nove Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos), conforme custos apostos em anexo.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 09.20.00 3.3.90.39.00 4 123 7001 2309 1100000, proveniente de Recurso do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

9. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE:

9.1. A empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Itapecerica da serra, 11 de fevereiro de 2025

ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado